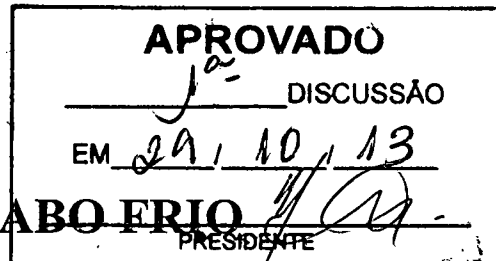




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 528/2013.



Em, 29 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL ANDERSON GIGA BYTE.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, solicitando a viabilização do Centro Cultural Anderson Giga Byte em estrutura física e pessoal no Bairro Jardim Esperança, anexo a Subprefeitura.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.

RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Centro Cultural Anderson Giga Byte, projeto *Sabarte* funcionará com recreações com arte, onde artistas voluntários vão orientar sobre o mundo das artes, pintura, artesanato, música etc. Através do projeto *Conexão Cultural*, jovens artistas vão se apresentar no 2º Distrito e os alunos de lá se apresentam aqui.

A presente indicação visa a manutenção do Centro Cultural, que encontra-se em completo estado de abandono por parte da gestão anterior, não havendo nenhuma atividade de oficina ou cursos para a comunidade do Jardim.